



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2252/2009.

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA**, à Rua Projetada, localizada no Loteamento Santa Terezinha (Moca), no Distrito de Frexeiras, na cidade de Escada.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.


**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 10 de Junho de 2009.

  
Jandelson Gouveia da Silva

Prefeito

Câmara Municipal da Escada  
Doc. Nº 053  
Data 25/06/2009  
Funcionário(o) 

*“Anseio de um progresso contínuo”*

Trecho do Hino do Município - Autora: Mariinha Leão Portela